



Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 000352-02.00/23-8 –
Decisão n. 1E-0069/2025

– Contas Ordinárias dos Administradores do **Legislativo Municipal de Esperança do Sul** no exercício de **2023**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **julgar regulares com ressalva** as Contas Ordinárias dos Senhores **Laercio Antonio Merlo** e **Angelo Rafael Becker**, ambos representados pela Advogada Ana Paula Formenton, OAB/RS n. 95.441, **Administradores do Legislativo Municipal de Esperança do Sul** no exercício de **2023**, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;

b) **recomendar à atual Administração** da Câmara Municipal que adote providências a fim de evitar a recorrência da falha apontada no Relatório de Contas Ordinárias (item 3.1.2);

c) **dar ciência** do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão à Unidade Central de Controle Interno do Município para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;

d) **remeter os autos à Supervisão competente** para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento do processo os Conselheiros-Substitutos Roberto Loureiro (Relator), Heloisa Piccinini e Letícia Ramos.

Sala Virtual, em 12-05-2025.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Página

266

Processo
00352-0200/23-8

Página da
peça

2

Peça
6664142

DOCUMENTO
PÚBLICO

TC-08.1